



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº327 / 2017

EMENTA: Fiscalização nos Horários de lixo no Centro Histórico.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda. Prefeito Municipal de Paraty, que solicite junto a Vigilância Sanitária, uma fiscalização nos horários onde moradores e comerciantes colocam seus lixos nas ruas fora de hora.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação necessária dos moradores, que tal ato acaba causando mau cheiro e atraindo insetos e roedores ao Centro Histórico

Sala das Sessões,
Paraty, 04 maio de 2017.

Anderson Maia dos Santos
Vereador- Santos Coquinho- PHS



RECEBIDO EM
04/05/17